

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**10.jul.23**



## DESPACHOS DE 7 DE JULHO DE 2023

DESPACHO SG Nº 904 - Ato de Concentração nº 08700.004319/2023-23. Requerentes: AMMO Varejo S.A. e Stefanini Participações S.A. Advogados: Joyce Alves e Clovis Lores. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 905 - Ato de Concentração nº 08700.004662/2023-78. Requerentes: Pedro Kopstein Participações e Incorporações Ltda., LIV Incorporações e Participações Ltda. e Melo Alves 034 Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogados: Giuliana Gonçalves, Julie Damame e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Substituto

## DESPACHO SG Nº 906, DE 7 DE JULHO DE 2023

Ato de Concentração nº 08700.004650/2023-43. Requerentes: Realmar Distribuidora Ltda. e Comercial Gaivotas Ltda. Advogados: Marcos Paulo Verissimo e Ana Carolina Lopes de Carvalho. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Substituto

## DESPACHO SG Nº 907, DE 7 DE JULHO DE 2023

Ato de Concentração nº 08700.004604/2023-44. Requerentes: Positivo Tecnologia S.A. e SC Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Luiz Felipe Rosa Ramos, Mariana de Azevedo Castro Cesar e Graziella Duarte Najm. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Substituto

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## PORTARIA Nº 164, DE 6 DE JULHO DE 2023

Delega competência ao Superintendente do Ibama no estado de Pernambuco e, em seus impedimentos, a seu substituto legal, para que proceda a assinatura da Certidão de Guarda Judicial de Animal Silvestre para cumprimento da decisão prolatada em processo judicial.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, e nos termos do § 3º do art. 7º da Portaria Normativa nº 21, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00807.011577/2022-85, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no estado de Pernambuco e, em seus impedimentos, a seu substituto legal, para que proceda a assinatura da Certidão de Guarda Judicial de Animal Silvestre para cumprimento da decisão prolatada no âmbito do processo judicial nº 0818358-61.2022.4.05.8300, em trâmite eletrônico perante a 9ª Vara Federal - Secretaria Judiciária de Pernambuco, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00029/2023/GEAC-AMB/ER-FIN-PRF5/PGF/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AGOSTINHO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE

## PORTARIA ICMBIO Nº 2.375, DE 7 DE JULHO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho para orientar o processo de definição, negociação implementação, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas ao atendimento à condicionante 2.24, alínea "c", da Licença de Operação IBAMA nº 1317/2015 da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15, Anexo I, do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023.

Considerando as justificativas constantes do Processo ICMBio 02121.000397/2023-93, sobre o Grupo de Trabalho relativo à condicionante 2.24 alínea "c" da Licença de Operação IBAMA nº 1317/2015 da Usina Hidrelétrica de Belo Monte; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho - GT responsável por orientar o processo de definição, negociação implementação, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas ao atendimento à condicionante 2.24 alínea "c" da Licença de Operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no interesse das comunidades beneficiárias das Reservas Extrativistas Riozinho do Anfrísio, Rio Iriri e Rio Xingu.

Art. 2º O GT será responsável pela negociação, em âmbito local, com o empreendedor, cabendo-lhe o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações de mitigação previstas, incluindo:

I - a definição, de maneira participativa e com envolvimento direto das organizações comunitárias, das ações específicas a serem desenvolvidas e dos planos de trabalho pertinentes à implantação das medidas de mitigação;

II - a definição de indicadores e de plano de trabalho de monitoramento da efetividade das ações para atendimento da condicionante; e

III - o acompanhamento e o monitoramento corretivo da implantação das ações, além da avaliação de seus resultados.

Art. 3º O GT será composto de representantes dos seguintes membros:

I - Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBio Terra do Meio e outros servidores do ICMBio por ele indicados;

II - Associação de Moradores da Reserva Extrativista do Médio Xingu - AMOMEX;

III - Associação de Moradores da Reserva Extrativista Rio Iriri - AMORERI;

IV - Associação de Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio - AMORA;

V - Assessoria da AMOMEX, da AMORERI e da AMORA

VI - Universidade Federal do Pará - UFPA;

VII - Instituto Socioambiental - ISA;

VIII - Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP;

IX - Organização Health in Harmony - SAMA;

X - Instituto Federal do Pará - IFPA;

XI - Comunitários indicados por Assembleias ou pelo Conselho Deliberativo de cada Reserva Extrativista da Terra do Meio.

Art. 4º Os representantes dos membros devem ser indicados oficialmente e os documentos de indicação devem constar no processo relativo ao GT, assim como as atas das Assembleias Comunitárias e os registros de solicitação de alteração de representante (processo SEI nº 02121.001291/2022-26).

Art. 5º O GT será coordenado por servidor do ICMBio.

Art. 6º O GT poderá, quando necessário, convidar especialistas e representantes de outros órgãos ou instituições para auxiliar nos trabalhos.

Art. 7º Os membros do GT e convidados desempenharão suas atribuições sem prejuízo das obrigações decorrentes de seus respectivos cargos ou funções, independentemente de onde estiverem lotados ou em exercício, sendo a sua participação no referido GT considerada prestação de serviço relevante.

Art. 8º A participação no GT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 9º O GT terá prazo indeterminado de trabalho, devendo registrar as atas de suas reuniões.

Art. 10. Poderá haver substituição dos representantes do GT nas seguintes hipóteses e condições:

I - a pedido do interessado, mediante comunicação oficial;

II - no caso da representação do ICMBio, por ordem do NGI ICMBio Terra do Meio;

III - mediante pedido formal procedente dos demais membros, seguida de indicação de novo representante.

Art. 11. Fica revogada a Portaria ICMBio nº 689, de 26 de julho de 2018, publicada em 30 de julho de 2018.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.763, DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003211/2023-94. Interessado: Enel Distribuição Ceará, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 6 (seis) metros de largura para o trecho urbano e de 15 (quinze) metros para o rural, necessária à passagem da Linha de Distribuição Pacajus - Itauera, circuito simples, 69 kV, com, aproximadamente, 69 km (sessenta e nove quilômetros) de extensão, que interligará a Subestação Pacajus à Subestação Itauera, localizada nos municípios de Pacajus, Chorozinho, Ocara e Morada Nova, estado do Ceará. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.764, DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003250/2023-91. Interessado: Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco, CNPJ nº 10.835.932/0001-08. Objeto: Declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, de área de terra necessária à passagem de trecho da Linha de Distribuição 69 kV Mundaú - Conexão Brejão FIC (02P7), localizada no estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e encontram disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.765, DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003302/2023-20. Interessado: Central Fotovoltaica Assú Sol 16 Ltda., CNPJ nº 45.175.848/0001-90. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 60 (sessenta) metros de largura necessária à passagem da Linha de Transmissão Assú Sol - Açú III, circuito simples, 500 kV, com aproximadamente 1,20 km (um vírgula vinte quilômetro) de extensão, que interligará a Subestação Assú Sol à Subestação Açú III, localizada no município de Açú, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.766, DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002895/2019-21. Interessado: Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 28.443.452/0001-67. Objeto: Alteração a pedido da Resolução Autorizativa nº 8.149, de 3 de setembro 2019, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra necessária à passagem de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 525 kV Curitiba - Blumenau, na Subestação Joinville Sul, localizada no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu anexo constam dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.767, DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002893/2019-31. Interessado: Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 28.443.452/0001-67. Objeto: Alteração a pedido do Anexo da Resolução Autorizativa nº 9.170, de 18 de agosto 2020, que alterou a Resolução Autorizativa nº 8.079 de 2019, que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, de área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 525 kV Itajaí 2 - Biguaçu, localizada no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

HÉLVIO NEVES GUERRA

## DESPACHO Nº 2.102, DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 155, de 16 de maio de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005403/2022-54, decide não conhecer e declarar, por exaurimento de finalidade, a perda de objeto do recurso administrativo interposto pela Laticínios Qui-Leite Ltda. CNPJ nº 74.053.547/0001-91 em face do Despacho nº 2.213, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA.

HÉLVIO NEVES GUERRA



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 2.235, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Processos: listados no ANEXO. Interessados: listados no ANEXO. Decisão: transfere as autorizações das EOL Ventos de São Cirilo 02 e 03. A íntegra deste Despacho e seu ANEXO constam dos autos dos processos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

**DESPACHO Nº 2.236, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Processo nº 48500.001117/1998-00. Interessado: Suzano S/A, CNPJ nº 16.404.287/0454-18. Decisão: Altera as características técnicas da Central Geradora Termelétrica - UTE Celpav IV, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN. SP.002904-1.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

**DESPACHO Nº 2.239, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Processos nºs: 48500.006817/2010-67 e 48500.000398/2011-31. Interessada: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: (i) revogar, a pedido, os Despachos nºs 3.121, de 2016, e nº 2.774, de 2019, que tratam do DRS da PCH Entre Pontes, com 21.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.GO.037225-0.01; (ii) revogar os Despachos nºs 652 e 653, ambos de 2011, e os Despachos nº 1.289, de 2014, e nº 935, de 2015, que tratam, respectivamente, do Registro Ativo e do Aceite associados ao projeto básico da mencionada PCH; e (iii) disponibilizar o aproveitamento hidrelétrico Entre Pontes, aprovado pelo Despacho nº 2.698, de 2010, para solicitação de DRI-PCH por parte de qualquer interessado. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

**DESPACHO Nº 2.263, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Processo nº: 48500.009308/2022-20. Interessado: GTW Geração e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.332.930/0001-94. Decisão: Enquadrar como cogeração qualificada o projeto da Usina Termelétrica PCT Grajaú, com 200 kW de Potência Instalada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

**DESPACHO Nº 2.183, DE 7 DE JULHO DE 2023**

Processos nº 48500.003596/2017-41 e 48500.003934/2022-11. Interessado: Portocém Geração de Energia S.A., CNPJ nº 27.241.084/0001-01. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da UTE Portocém I, CEG UTE.GN. CE.037748-1.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO  
Superintendente Adjunta

**GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 2.238, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Processo nº 48500.005604/2021-71. Interessado: CEA VI - Centrais Eólicas Assurua VI SPE S.A., CNPJ nº 43.240.763/0001-12 Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Assuruá 6 IX, Assuruá 6 X, Assuruá 6 XI, localizadas no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 2.245, DE 6 DE JULHO DE 2023**

Processo nº 48500.003255/2021-52. Interessado: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil-Eletronbras CGT Eletrosul, CNPJ nº 02.016.507/0001-69 Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Santa Vitória do Palmar, localizada no município de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS  
DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHOS DE 6 DE JULHO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 7 de julho de 2023.

Nº 2.240 - Processo nº: 48500.003896/2017-21. Interessados: Powertech Engenharia Serviços e Locações de Geradores de Energia, Máquinas e Equipamentos S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Novo Aripuanã - Powertech. Unidades Geradoras: UG1 a UG26, de 325,00 kW cada. Localização: Município de Novo Aripuanã, no estado do Amazonas.

Nº 2.241 - Processo nº: 48500.002679/2020-19. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó VII. Unidades Geradoras: UG1, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 2.242 - Processo nº: 48500.003930/2017-67. Interessados: Oliveira Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Iauaretê - COE. Unidades Geradoras: UG2 a UG4, de 321,00 kW cada e UG1, de 487,00 kW. Localização: Município de São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas.

Nº 2.243 - Processo nº: 48500.002358/2020-14. Interessados: Ventos De Santa Lúcia Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 01. Unidades Geradoras: UG8, de 4.500,00 kW. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.244 - Processo nº: 48500.004651/2021-05. Interessados: Oslo V S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Eugénia 14. Unidades Geradoras: UG01 a UG04, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Ibipêba, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA  
Superintendente

**DESPACHOS DE 7 DE JULHO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 8 de julho de 2023.

Nº 2.269 - Processo nº: 48500.005862/2020-76. Interessados: Ventos de São Vítor 13 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Vítor 13. Unidades Geradoras: UG1, de 6.200,00 kW. Localização: Município de Itaguaçu da Bahia, no estado da Bahia.

Nº 2.270 - Processo nº: 48500.003419/2020-61. Interessados: Hélio Valgas Solar Participações S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Hélio Valgas 2. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 3.125,00 kW cada. Localização: Município de Várzea da Palma, no estado de Minas Gerais.

Nº 2.271 - Processo nº: 48500.003418/2020-16. Interessados: GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS II S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Hélio Valgas 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG16, de 3.125,00 kW cada. Localização: Município de Várzea da Palma, no estado de Minas Gerais.

Nº 2.272 - Processo nº: 48500.003609/2018-63. Interessados: São Carlos Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH São Carlos. Unidades Geradoras: UG4, de 400,00 kW. Localização: Municípios de Campos Novos e Lacerdópolis, no estado de Santa Catarina.

Nº 2.273 - Processo nº: 48500.002357/2020-70. Interessados: Ventos de São Luigi Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 02. Unidades Geradoras: UG2 a UG4, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de São Tomé, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA  
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO CEARÁ**

**DESPACHO**  
Relação nº 34/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

5238/2023-800.036/2023-ROBERTO GONCALVES MOREIRA-

5237/2023-800.023/2023-MARS MINES BRASIL LTDA-

5236/2023-800.020/2023-MARS MINES BRASIL LTDA-

5235/2023-800.018/2023-MARS MINES BRASIL LTDA-

5234/2023-800.851/2022-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-

5240/2023-800.115/2023-CAEIRA CANTA GALO EXTRACAO E COMERCIO DE CALCARIO LTDA-

5239/2023-800.110/2023-BRENORTE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP-

5241/2023-800.346/2023-JOSE JUNQUEIRA DOS SANTOS-

5242/2023-800.347/2023-JOSE JUNQUEIRA DOS SANTOS-

5230/2023-800.039/2022-JOSE OSIEL MENDES NETO-

5232/2023-800.780/2022-SERGIO YASUDA-

5231/2023-800.779/2022-RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA-

5233/2023-800.781/2022-SERGIO YASUDA-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

5229/2023-800.432/2023-M A M DA SILVA TRANSPORTE-

RICARDO EUDES RIBEIRO PARAHYBA

**DESPACHO**  
Relação nº 40/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

800.384/2022 - J C S RODRIGUES EIRELI-Registro de Licença nº 470/2023 - Vencimento 14/06/2024.

800.067/2022 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA-Registro de Licença nº 496/2023 - Vencimento prazo indeterminado.

800.906/2022 - CARNAUBA CONCRETOS E AGREGADOS EIRELI-Registro de Licença nº 497/2023 - Vencimento 05/12/2025.

800.430/2022 - M.N. DA SILVA TELES-Registro de Licença nº 498/2023 - Vencimento 30/05/2026

800.068/2023 - MAIS GREEN INSTALACOES ELETRICAS LTDA-Registro de Licença nº 500/2023 - Vencimento 11/01/2027.

RICARDO EUDES RIBEIRO PARAHYBA  
Gerente

